



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO NORTE

E-mail: [crcrn@crcrn.org.br](mailto:crcrn@crcrn.org.br)

Rua Princesa Isabel, 815-Cidade Alta - Natal/RN - CEP: 59025-400 - Fonefax: (84) 211-8512/8505

Escritório Regional: Av. Alberto Maranhão, 1505 - Shopping Oasis Center S-11 - Centro - Mossoró/RN - 59610-000 Fonefax: (84) 316.2506

CNPJ 08.027.948/0001-42

## RESOLUÇÃO CRC/RN Nº 002/2005

DISPÕE SOBRE O CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2005 DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO NORTE.

O PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o que preceitua a Resolução CFC nº 967/03 de 27 de junho de 2003 e a Lei 4.320/64.

CONSIDERANDO a análise da Execução Orçamentaria, onde foi verificada a necessidade de se proceder aos ajustes entre as dotações orçamentárias,

CONSIDERANDO o parecer favorável da CCI do CRC/RN.

### RESOLVE

Art. 1º - Abri Crédito Adicional ao Orçamento do Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Norte para o Exercício Financeiro de 2005, no valor de R\$ 33.430,00 (trinta e três mil quatrocentos e trinta reais) nas seguintes dotações:

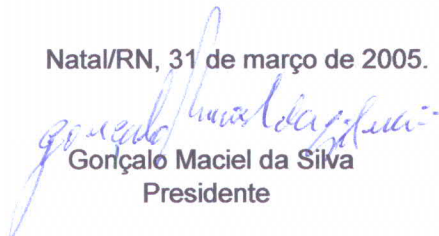
3.	Despesas Correntes		
<b>3.1.2</b>	<b>Materiais de Consumo</b>		
3.1.2.01	Materiais de Expediente	3.510,00	3.510,00
<b>3.1.3</b>	<b>Serviços de Terceiros e Encargos</b>		
3.1.2.01	Serv. Audit. Perícias, Ass. e Consultoria	1.500,00	
3.1.3.02.003	Serviços de Limpeza	3.000,00	
3.1.3.02.004	Serviços de Segurança	3.000,00	
3.1.3.03	Assinaturas Periódicas	1.000,00	
3.1.3.06	Impostos e Taxas Diversas	500,00	
3.1.3.08.001	Móveis	1.270,00	
3.1.3.09	Locações de Bens Móveis	3.000,00	
3.1.3.10.003	Internet	1.500,00	
3.1.3.11.001	Energia Elétrica	3.000,00	
3.1.3.11.002	Água e Escoto	2.000,00	
3.1.3.12	Passagens e Transportes	1.000,00	
3.1.3.13.001	Máquinas e Equipamentos	400,00	
3.1.3.13.002	Instalações	600,00	
<b>3.1.3.21</b>	<b>Despesas Com Delegacias</b>		
3.1.3.21.003	Verba de Participação em Reunião	500,00	22.270,00
	<b>Sub-Total da Suplementação</b>		<b>25.780,00</b>

	<b>Transf. de Saldo</b>		<b>25.780,00</b>
3.1.3.27	Despesas Miúdas de Pronto Pagamento	500,00	
<b>3.1.3.29.003</b>	<b>Outras Desp. c/ Congress. Sem. Even</b>		
3.1.3.29.003.04	Inscrições	2.600,00	
3.1.4.02	Despesas de Exercícios Anteriores	450,00	
<b>4.1.2</b>	<b>Equipamentos e Material Permanente</b>		
4.1.2.03	Instalações	4.100,00	7.650,00
	<b>Total da Suplementação</b>		<b>33.430,00</b>

Art. 2º - Os Recursos utilizados para a Cobertura de Crédito Adicional Suplementar serão oriundos do aproveitamento do Superavit Financeiro de Exercício Anterior.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 31 de março de 2005.

  
Gonçalo Maciel da Silva  
Presidente